



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1104

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decreto	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1104

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decreto

DECRETO Nº 5.522, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 01 de Junho de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado nacional de Corpus Christi no dia 31 de maio de 2018 – quinta feira;

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica suspenso o expediente no dia 01 de junho de 2018, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias.

Artigo 2º) – Nas repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de suspensão, o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.

Artigo 3º) - Os servidores que por necessidade do serviço tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalhado mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido ao Chefe imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

Artigo 4º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 070/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Ana Luiza de Martini, face a concessão de Aposentadoria por Invalidez.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Resolução Imprev nº 109, de 22 de maio de 2018, que concede a Aposentadoria por Invalidez, a Senhora Ana Luiza de Martini, a partir de 01 de junho de 2018.

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 01 de junho de 2018, a Senhora Ana Luiza de Martini, RG – 11.752.500-5 e CPF – 020.171.558-96, nomeada pela Portaria nº 1930, de 14 de fevereiro de 2000, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Filomena Aparecida Balsan, face a concessão de Aposentadoria por Invalidez.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Resolução Imprev nº 110, de 22 de maio de 2018, que concede a Aposentadoria por Invalidez, a Senhora Filomena Aparecida Balsan, a partir de 01 de junho de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1104

Página 3 de 4

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 01 de junho de 2018, a Senhora Filomena Aparecida Balsan, RG – 19.600.498-1 e CPF – 322.908.978-25, nomeada pela Portaria nº 237, de 28 de maio de 2012, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Natalina Conceição Lima, face a concessão de Aposentadoria por Invalidez.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Resolução Imprev nº 111, de 22 de maio de 2018, que concede a Aposentadoria por Invalidez, a Senhora Natalina Conceição Lima, a partir de 01 de junho de 2018.

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 01 de junho de 2018, a Senhora Natalina Conceição Lima, RG – 19.959.701-7 e CPF – 037.493.328-60, nomeada pela Portaria nº 3422, de 01 de agosto de 2006, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a retificação da epígrafe da Portaria nº 063/2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Portaria nº 063/2018, foi expedida com incorreções em sua epígrafe, consoante data do ano de 2017;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica retificada a Epígrafe da Portaria nº 063/2018, que aplicada a pena de DEMISSÃO a Samara Adriana Couto, RG 44.749.370-X, ocupante do cargo de merendeira, consoante o art. 130, III, da Lei Complementar Municipal nº 042/2010:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 063/2018, DE 23 DE MAIO DE 2017.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 063/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1104

Página 4 de 4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:

